



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024. ANO L - EDIÇÃO Nº 160524.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0018/2024

Em, 16 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0018, de 16 de maio de 2024, combinada com a Lei nº 0804, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 152.016,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	0473	2056	AÇÕES GERAIS DA LEI Nº 14.399/2022 - PNAB		
0001930	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000,00
0001931	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
0001932	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.416,00
					Total da Ação	144.416,00
13	392	0473	2057	AÇÕES DE CUSTO OPERACIONAL (ATÉ 5%) DA LEI Nº 14.399/2022 - PNAB		
0001933	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.600,00
					Total da Ação	7.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	152.016,00
					Total de Suplementações	152.016,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 152.016,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Dezesesseis Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA
FARIAS:05029504478

Assinado de forma digital por ALINY
CIBELY CUNHA DA SILVA
FARIAS:05029504478
Data: 2024.05.16 12:52:27 -03'00'